

João Pessoa, 07 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.15.104/2015, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDERSON MENDONÇA DA COSTA BRITO	Técnico Judiciário	19.05.2008	B7	B8	19.05.2015	20.05.2015
CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL	Analista Judiciário	07.05.2009	B6	B7	07.05.2015	08.05.2015
CID CLAY MACHADO AGUIAR	Técnico Judiciário	20.04.2005	B9	B10	20.04.2015	21.04.2015
EDUARDO PINELLI PEREIRA	Técnico Judiciário	12.05.2006	B9	B10	12.05.2015	13.05.2015
IZABELLE GOMES MACEDO DE SÁ	Analista Judiciário	03.05.2011	A4	A5	03.05.2015	04.05.2015
JOSÉ DOS ANJOS PEREIRA NETO	Técnico Judiciário	22.05.2009	B6	B7	22.05.2015	23.05.2015

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente